



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

Conselho Municipal de Educação – Barão de Cotegipe/RS

Comissão de Verificação

Parecer CME 02/2018

Dispõe sobre o credenciamento e autorização **provisória** de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.636/17, de 16 de maio de 2017 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 2.637/17, de 16 de maio de 2017, que reestruturou este Conselho, por meio dos documentos abaixo elencados, credencia e autoriza provisoriamente o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, situada à Rua Tancredo Neves, nº 230, para a oferta de Educação Infantil – “*Turmas de Educação Infantil*” na faixa etária de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade e Ensino Fundamental I – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano.

Este Parecer se fundamenta nos seguintes documentos:

1. Resolução CME Nº 02, de 25 de setembro de 2017, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS;
2. Resolução CME Nº 03, de 24 de outubro de 2017, que estabelece as Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS;



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

3. Ofício Nº 97/2017, de 13 de setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão de Cotegipe, que solicita o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, no Sistema Municipal de Ensino.

4. Ata Nº 02/2017, de 06 de dezembro de 2017, da Comissão de Verificação, que descreve a visita realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa.

5. Ofício Nº 12/2018, de 13 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão de Cotegipe, que solicita o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, no Sistema Municipal de Ensino.

6. Ata Nº 02/2018, de 22 de novembro de 2018, da Comissão de Verificação, que descreve a visita realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, no Sistema Municipal de Ensino.

7. Diante do acima exposto, da análise documental e da verificação “*in loco*”, o Conselho Municipal de Educação, por meio da **Comissão de Verificação**, **autoriza provisoriamente** o credenciamento e a autorização da Escola de Ensino Fundamental Angelo Rosa, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino, **pelo período de um ano**, para que se efetuem as adequações necessárias descritas na Ata Nº 02/2018, de 22 de novembro de 2018, bem como seja atualizado e apresentado o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

8. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Barão de Cotegipe, 27 de novembro de 2018.

### ***Comissão de Verificação***

Bruna Aparecida Betencourt

Neusa Martin

Marina Mósena Capeleti – Relatora



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 27 de novembro de 2018.

### *Conselheiros presentes na Sessão Plenária:*

#### *Titulares*

Bruna Aparecida Betencourt

Laís Zaions Cadore

Marcia Martini Farina

Neusa Martin

Marina Mósena Capeleti

#### *Suplentes*

Gleise Binotto Mariga

Laís Zaions Cadore

Presidente do Conselho Municipal de Educação